



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.363, de 27 de novembro de 1.990.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.773, de 14 de novembro de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cr\$.14.100.000,00 (Quatroze milhões e cem mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 1.200.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$. 200.000,00
03	- Procuradoria Jurídica	
03.01	- Gabinete do Procurador e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 500.000,00
04	- Encargos Gerais do Município	
04.01	- Recursos sob sup. Deptº de Cont. e Orçamento	
15.82.495.2.013	- Inativos	
3.2.5.1.00	- Inativos	Cr\$. 1.700.000,00
05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
05.01	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 4.000.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$. 1.000.000,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.363/90 - Fls. 02.

06	- Deptº de Saúde e Assistência Social	
06.01	- Deptº Saúde e Assistência Social	
15.81.487.2.015	- Manutenção dos Serv. C.S.U.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 100.000,00
07	- Deptº de Administração	
07.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 700.000,00
08	- Deptº de Contab. e Orçamento	
08.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 500.000,00
09	- Deptº da Receita	
09.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 1.600.000,00
10	- Deptº de Obras	
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 700.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
11.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 50.000,00
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 100.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$. 100.000,00
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 50.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$. 50.000,00
16.91.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 800.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$. 150.000,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.363/90 - Fls. 03.

11.02	- Setor de Estradas Municipais -	
	Garagem e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 600.000,00
T O T A L.....		Cr\$.14.100.000,00

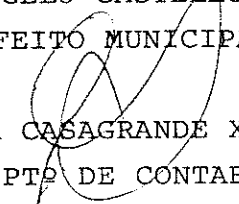
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....	Cr\$.14.100.000,00
T O T A L	Cr\$.14.100.000,00

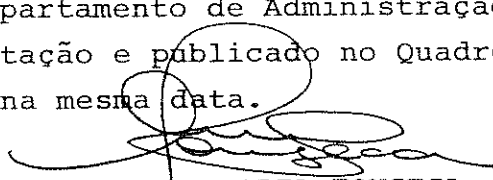
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de novembro de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.